



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00046/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 12.000,00  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR  
Proj/Ativ.: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 12.000,00  
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 1.094 - AQUIS. VEÍCULOS/ÔNIBUS PARA O TRANSP. ESCOLAR  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00046/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE AGOSTO DE 2019



---

Hudson SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 25/ agosto 2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos